

MOÇÃO DE APLAUSOS 001/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - ESTADO DA PARAIBA.

Apresento a V. Exa. Nos termos do art. 133 do regimento interno, a presente Moção de votos de aplauso.

Conceder ao **Cabo PM Jose Edilânio Martins da Silva**, com matrícula 525.068-4 a **MOÇÃO DE APLAUSO** pelos relevantes e fundamentais serviços prestados e pelo brilhante salvamento quando resgatou um rapaz que se afogava na Barragem de Boa Vista, nas águas do rio São Francisco, neste domingo (06). O Cabo estava de folga no dia do ocorrido quando realizou o resgate e conseguiu salvar a vítima de afogamento.

Reconhecemos o ato de bravura, são procedimentos dessa natureza que demonstram alto grau de profissionalismo e compromisso funcional, qualidades indispensáveis aos membros que compõe a corporação, sendo um exemplo a ser seguido por todos.

Paço da Câmara Municipal de São José de Piranhas – PB, em 10 de março de 2022.

Hélio Gomes de Lacerda
Vereador propositor.